



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 610/2026

Processo nº. 195/2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº125/2026 - Data: de 09
de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora aposentada **MARIA APARECIDA SEMANN**, à dependente **KETHELYN LETICIA SEMANN**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora aposentada **MARIA APARECIDA SEMANN**, matrícula **50000740**, formalizado pela Senhora **KETHELYN LETICIA SEMANN**, protocolado sob Processo nº 195/2026, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decide que fica concedida nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "a" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 1.660,58 (um mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)**, com efeitos retroativos à 17/01/2026 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
Kethelyn Leticia Semann	Filha	100%	R\$ 1.660,58	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 9 de julho de 2026.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 8334/2026